



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2.710 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**“AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O
INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE,
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 23.364,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais) ao Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 04.033.073/0001-30, com o intuito de cooperação entre as partes para aquisição de EPI's Multimissão.

Art. 2º: O Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte deverá prestar contas do repasse até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º: Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 29 de novembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.11.29 10:04:53 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 390/2024

Major Vieira - SC, 29 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal nº 2.710 de 29 de novembro de 2024, que "**AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.11.29 10:09:43 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal